



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

## LEI Nº. 2.752 DE 26 DE MAIO 2022.

*“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua KOITE HIROTANI aprovada através de Lei nº 2.049 para PROLONGAMENTO DA RUA ALCIDES PRUDENCIO”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSÉ MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “PROLONGAMENTO DA RUA ALCIDES PRUDENCIO”, a atual Rua KOITE HIROTANI (antiga Rua 13), localizada no bairro “Jardim Florentino Binhardi” e constante do mapa cadastral da cidade.

**Art. 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 2.049 de 27 de Novembro de 2009.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**  
Prefeito Municipal